



PORTARIA Nº 258/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

CONSIDERANDO o artigo 90 da lei nº 1363 de 28 de outubro de 2019.

RESOLVE:

I – Conceder, **01 (UM) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **DAIVYSON AURÉLIO DA SILVA**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 294556, portador da cédula de identidade nº 8.746.687 SDS-PE e inscrito no CPF nº 071.887.834-54, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, a partir de 1º de julho de 2021 para o Curso de Formação junto a Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2021.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br